



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 05/20 – Contratação de empresa especializada na implantação de projeto técnico de segurança contra incêndio e projeto de sistema de proteção contra descarga atmosférica SPDA em diversas escolas do município, com vencimento às 08:30h do dia 04.12.20. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 71,89 (Setenta e um Reais e Oitenta e nove centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 29/10/2020.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14845, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui a Rede de Operações Emergenciais de Radioamadores e Defesa Civil- ROERD/Taubaté e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 42.305/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública, a Rede de Operações Emergenciais de Radioamadores e Defesa Civil- ROERD, com vistas à disponibilização de comunicação suplementar no território municipal em caso de desastre.

Art. 2º A ROERD será integrada por voluntários (pessoas físicas), habilitados a operar estação de radioamador instalada no território municipal e titulares de Certificado de Operador de Estação de Radioamador- COER expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL.

Art. 3º A Participação dos Radioamadores que irão compor a Rede de Operações Emergenciais de Radioamadores e Defesa Civil – ROERD, dar-se-á por meio de cadastro junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º A ROERD deverá observar o Regulamento do Serviço de Radioamador aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Art. 5º A ROERD apoiará a Rede estadual de Emergência de Radioamadores de São Paulo- REER-SP, quando solicitado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de outubro de 2020.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FONTELAB PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA. ME PROCESSO: 51.930/19 ASSINATURA: 21/10/2020 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO EM 17/10/2019 E ORDEM DE SERVIÇO DE 21/10/2019 VALOR: R\$ 54.000,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (ATÉ 20/10/2021) MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 308/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP PROCESSO: 43.630/20 ASSINATURA: 28/10/2020 OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA O VEÍCULO NOVO GOL 1.0 MARCA: VOLKSWAGEN – ANO/MODELO: 2017/2018 – PREFIXO: 1905, NUM TOTAL DE 13 (TREZE) HORAS TÉCNICAS VALOR: R\$ 764,40 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51.180/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PROCESSO: 29.715/20 ASSINATURA: 29/09/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA, 0KM, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.434/19, ALTERADOS PELOS DECRETOS DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.726/20 E 14.751/20 VALOR ESTIMADO: R\$ 3.145.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/20 PROPONENTES: 05.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: SUPERAR EIRELI - EPP PROCESSO: 35.627/20 ASSINATURA: 29/10/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

LAVADORA DE ROUPAS VALOR ESTIMADO: R\$ 90.500,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/20 PROPONENTES: 07.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA PROCESSO: 33.130/20 ASSINATURA: 29/10/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISTOLA CALIBRE 380 ACP COM COLDRE DE USO EXCLUSIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL VALOR: R\$ 96.600,00 VIGÊNCIA: 01 ANO (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/20 PROPONENTES: 02.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO							
Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 21/10/2020 a 29/10/2020, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator							
Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AMR9687	P000289857	55500	24/08/2020	AQI3576	R000339581	74550	02/07/2020
BHS1875	R000348579	74550	22/08/2020	BQO8618	R000348311	74550	17/08/2020
BWF6172	R000348703	56732	16/08/2020	BXZ2922	R000333580	74550	29/05/2020
CCF6557	A000035362	55412	22/07/2020	CDK4209	R000344767	74550	09/08/2020
CDK7392	R000349534	56732	09/08/2020	CDP1807	A000035305	55412	20/07/2020
CEJ8447	R000345026	60503	08/08/2020	CGY1166	R000341794	74550	17/07/2020
CIZ4956	P000259580	54870	13/08/2020	CJQ1580	R000344879	74550	08/08/2020
CKO6774	R000348427	74550	19/08/2020	CNV5426	R000347493	60503	16/08/2020
CQC8481	R000349797	56732	29/07/2020	CQC8481	R000349176	56732	11/08/2020
CQL5138	R000346613	74550	12/08/2020	CRQ8857	A000035532	55412	28/07/2020
CTB6331	P000289769	55500	16/08/2020	CTH4025	P000281352	55250	05/08/2020
CTK6786	P000289726	54522	16/08/2020	CYQ2833	P000292005	55500	22/07/2020
CZV1332	R000344550	74550	01/08/2020	DBZ7395	R000346037	74550	15/08/2020
DEV8143	R000347217	60503	22/08/2020	DFA7566	R000353132	74550	01/09/2020
DFD6243	R000320174	74630	14/04/2020	DFN4737	R000341687	74630	19/07/2020
DGD2701	R000349493	60503	09/08/2020	DGZ5809	R000348804	60503	16/08/2020
DGZ9684	R000345029	60503	08/08/2020	DGZ9684	R000346229	60503	12/08/2020
DGZ9684	P000289423	51851	15/08/2020	DIO5443	R000343485	74630	31/07/2020
DIO5443	R000343553	74550	04/08/2020	DJY4202	P000226586	60501	01/08/2020
DKF4072	R000342771	74550	21/07/2020	DKX6571	R000347615	74550	23/08/2020
DLN8765	P000282337	55411	15/05/2020	DMD9242	R000346804	74630	10/08/2020
DMK7681	R000347764	74550	23/08/2020	DQC7180	A000035548	55412	28/07/2020
DVU1231	R000341316	74550	16/07/2020	DWC1234	R000344805	74550	08/08/2020
DWX5218	R000347637	74550	19/08/2020	DXT0935	R000346286	74550	13/08/2020
DXT0935	R000346287	74550	13/08/2020	DXT0935	R000346736	74630	14/08/2020
EBN5356	R000348492	74550	23/08/2020	EGA3617	R000344675	74550	08/08/2020
EIL7020	R000342157	74550	19/07/2020	EMD0047	R000345548	74550	07/08/2020
ENC7790	R000341383	74550	18/07/2020	ENC7790	P000292389	51851	25/07/2020
ENH1201	P000288259	73662	21/07/2020	EOV1746	R000329652	74550	12/05/2020
EPL8670	A000035552	55412	28/07/2020	EQH3241	R000346931	74550	13/08/2020
ERZ6373	P000289049	54521	19/08/2020	EUA1270	R000344044	74630	01/08/2020
EWV8167	R000347530	74550	17/08/2020	EWV8167	A000036188	55412	20/08/2020
EYW9449	R000344672	74550	07/08/2020	FBB3159	P000288255	51851	21/07/2020
FBB5715	R000349501	56732	10/08/2020	FBJ6694	R000327779	74550	05/05/2020
FBM9768	R000346976	60503	22/08/2020	FFD1711	R000345271	74550	07/08/2020
FFF4325	R000348516	74630	24/08/2020	FGF1672	A000035649	55412	30/07/2020
FKA9251	R000326722	74550	02/05/2020	FKL5835	R000346538	74550	14/08/2020
FLJ9657	R000348657	60503	18/08/2020	FZJ8075	R000340248	74550	10/07/2020
GCD7189	R000344743	74550	07/08/2020	GCY7030	R000349276	60503	13/08/2020
GDE4630	R000352513	74550	04/09/2020	GFK7949	R000345313	74550	10/08/2020
GGX5E90	A000036426	55412	27/08/2020	GHF4409	R000346268	74550	12/08/2020
GID0682	R000344804	74550	08/08/2020	GIW8609	P000291647	54521	07/08/2020
GJY4610	R000346650	74550	11/08/2020	GJY8850	P000291068	51851	28/07/2020
GRG9681	R000344191	74630	31/07/2020	GRW5021	A000035716	55412	03/08/2020
HBU0686	R000345389	74550	06/08/2020	HHJ1363	A000035991	55412	11/08/2020
JKS3340	R000348026	74550	17/08/2020	KMQ3988	R000346533	74550	15/08/2020
KUJ9623	R000347588	74550	20/08/2020	LNE7999	P000287265	55413	11/07/2020
OWJ5222	P000291804	76332	14/08/2020	PVU7537	R000344126	74550	30/07/2020
PXD8495	R000344163	74550	30/07/2020	PXE0462	A000035436	55412	24/07/2020

PROCESSO Nº.32.793/20

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/20

DESPACHO: Homologo a aprovação dos projetos esportivos – LIF (Lei de Incentivo Fiscal) para o exercício de 2021 a: **Projeto Ciclismo Taubaté 2021** da entidade empreendedora Equipe de Ciclismo Amigos do Vale, modalidade esportiva Ciclismo, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 207.900,00 (Duzentos e sete mil e novecentos reais); **Projeto Ciclismo Taubateano Campeão**

Brasileiro de Pista 2021 do atleta individual Flávio Wagner Cipriano, modalidade esportiva Ciclismo de Pista, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais); **Projeto Taubaté Futsal** da entidade empreendedora A.D. Taubaté Futsal Taubaté, modalidade esportiva Futsal Masculino, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Projeto Isaías Simões - MMA** do atleta Isaías Antunes Simões, modalidade esportiva MMA Masculino, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais); **Projeto Rugby Taubaté** da entidade empreendedora Associação Samaúma, modalidade esportiva Rugby, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 39.970,00 (Trinta e nove mil novecentos e setenta reais); **Projeto Vôlei Taubaté** da entidade empreendedora Fundação Universitária Vida Cristã, modalidade esportiva Voleibol Masculino, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 1.029.000,00 (um milhão e vinte e nove mil reais).

G.P., aos 28/10/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 79.312/19

Chamamento Público Nº 20/19

D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pela Comissão de Gestão das Organizações Sociais, instituída pela Portaria nº 923, de 24 de julho de 2013 e alterada pelas Portarias nº 1.638, de 03 de outubro de 2017 e nº 935, de 04 de maio de 2018 e pelo Secretário Municipal de Saúde e qualifico as entidades abaixo relacionadas como Organizações Sociais na área da Saúde, no âmbito do Município de Taubaté, sendo declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 4.752 de 17 de abril de 2013: ASSOCIAÇÃO PLURAL-CNPJ: 03.126.200/0001-83; INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE-CNPJ: 44.563.716/0001-72; ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU – ACENI-CNPJ: 01.476.404/0001-19; COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE PINHEIRINHO – CEBASP-CNPJ: 62.462.528/0001-30; INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA – IAG-CNPJ: 07.264.707/0001-54. G.P., aos 28/10/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR-PREFEITO MUNICIPAL



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 244/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face aos elementos contidos no Processo PRA-320/2020

R E S O L V E: Conceder à **JULIANA FAGUNDES**, RG nº 33.782.609-2, para todos os fins e direitos, a incorporação aos seus vencimentos do valor da diferença remuneratória correspondente a 2/10 (dois décimos), nos termos do §2º, do Art. 91, da Lei Complementar nº 282/2012, do padrão de seu cargo de origem – M/10, de Auxiliar Administrativo, para o padrão S/36, de Diretor Administrativo da Pró-reitoria de Administração, pelo exercício deste último cargo referente ao período de 12/07/2017 até a data de 12/11/2019, data da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e sete de outubro do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 245/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA nº 331/2020

R E S O L V E: Constituir a **Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho Funcional - COPAED**, com mandato de 2 (dois) anos, criada pela Deliberação Consuni nº 056/2017, com a atribuição de coordenar e validar o Processo de Avaliação Especial de Desempenho Funcional dos servidores técnico-administrativos da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação “Dr. Alfredo José Balbi”, em estágio probatório, integrada pelos seguintes Membros:

Presidente:

Célia Regina Sierra Assis Batista – Secretária III – Pró-reitoria de Administração

Membros Titulares:

Marcos Aurélio Lara – Auxiliar Administrativo – Dir. de Recursos Humanos

Sueli Aparecida Tonini – Bedel - Sismo

Membro Suplente:

Tathiane Além de Lima – Auxiliar Administrativo – Dir. de Recursos Humanos

Secretária:

Raquel Mendonça Moraes – Secretário II - Copedi

A referida Comissão poderá contar, na execução de suas tarefas, com a colaboração de servidores das diferentes Unidades de Ensino e/ou Administrativa, convocados a qualquer tempo.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de outubro do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 246/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face aos elementos contidos no Processo MED-0140/17,

R E S O L V E: Retificar a Portaria R-Nº 110, de 21 de maio de 2018, que considerou como de efetivo exercício o período em que **LIZKA KENTY MORENO CERDAN**, exerceu a função de Professor Colaborador, para declarar que o número correto do RG é **2.862.973-6**, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de outubro do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 247/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face aos elementos contidos no Processo ENN-106/18,

R E S O L V E: Retificar a Portaria R-Nº 363, de 11 de outubro de 2018, para declarar que **ANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA MACEDO**, RG nº 29.998.583-0 é o nome correto da Professora Colaboradora, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de outubro do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 248/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face aos elementos contidos no Processo JUR-207-A/2018,

R E S O L V E: Retificar a Portaria R-Nº 370, de 18 de outubro de 2018, para declarar que **SOFIA MÁRCIA ANDROULIDAKIS**, RG nº 29.909.999-4 é o nome correto da Professora Colaboradora, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de outubro do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 249/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face aos elementos contidos no Processo MED-0155-C/19,

R E S O L V E: Retificar a Portaria R-Nº 166, de 20 de julho de 2020, para declarar que **ADRIANA FERRAILO DE FREITAS**, RG nº 11.086.392-5-RJ é o nome correto da Professora Colaboradora, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de outubro do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 250/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face aos elementos contidos no Processo JUR-354/2019,

R E S O L V E: Retificar a Portaria R-Nº 083, de 07 de abril de 2020, que considerou como de efetivo exercício o período em que **ARIANE PAVANETTI DE ASSIS SILVA GOMES**, exerceu a função de Professor Colaborador, para declarar que o número correto do RG é **34.825.654-1**, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de outubro do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 251/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face aos elementos contidos no Processo IBH-0010/2020,

R E S O L V E: Retificar a Portaria R-Nº 169, de 20 de julho de 2020, que considerou como de efetivo exercício o período em que **ÉRICA PANIAGUA HUAYLLAS**, exerceu a função de Professor Colaborador, para declarar que o período correto foi de **07/05 a 11/06/2020**, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de outubro do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 252/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-050/2020,

R E S O L V E: Retificar a **alínea “b”** da Portaria R-Nº 142, de 18 de junho de 2020, que concedeu incorporação a **CÉLIA REGINA GONÇALVES E SILVA**, RG nº 15.163.148-7, para fazer constar que a mesma faz jus a incorporação de **03/10 (três décimos)** da diferença remuneratória entre os padrões MS6, de Professor Assistente III, e ASU1, de Diretor de Unidade de Ensino, referente ao período de **13/01/2016 a 12/11/2019**, data da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, com jornada de 20hs, e não como constou.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de outubro do ano dois mil e vinte.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Inabilitação e convocação para negociação

Pregão Presencial nº 29/2020

“Registro de preço para eventual aquisição de material de escritório”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que, a empresa Francisco Rodrigues de Andrade SJC ME em razão de ter sido a vencedora dos itens 04, 21, 22, 24, 38, 41, 51, 52, 53, 54, 55, 58 e 61 foi notificada a apresentar documentos contidos no subitem 5.1.6 do Edital válido em até 05 (cinco) dias úteis e posteriormente prorrogados por mais 05 (cinco) dias úteis. Como findado o prazo legal e a mesma não apresentando o referido documento, a empresa restou inabilitada. Diante do exposto, fica agendado para as 09h30min do dia 04 de novembro de 2020 a sessão para negociação dos itens, estando as demais empresas convocadas para sessão. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA
www.lagoinha.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

P.P 22/2020-P.A 79/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. NO DIA 29/10/2020 APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SR. TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOINHA, ADJUDICOU E HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: ITENS 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 54, 55, 58, 63, 64, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 84, 89, 90, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 108, 111, 114, 115 A EMPRESA COELHO & OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. ITENS 1, 2, 3, 7, 8, 21, 24, 25, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 69, 70, 76, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 96, 97, 103, 105, 107, 109, 110, 112, 113, 116, 117 A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. FICAM AS EMPRESAS CONVOCADAS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO DIA 30/10/2020.

PREGÃO ELETRONICO 13/2020-PROC. ADM. 74/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. NO DIA 29/10/2020 APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SR. TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOINHA, ADJUDICOU E HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: ITENS 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 125, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 A EMPRESA DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS L. FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ATA DE REGISTRO NO PRAZO DE 05 DIAS UTEIS A PARTIR DE 30/10/2020.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 229, Centro | Taubaté - SP | CEP: 12020-330
CNPJ nº 09.592.369/0001/05
Telefone: 12|3426-5857 12|3426-5868 E-mail: fapeti@unitau@gmail.com
www.fapeti.com.br

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº FAPETI-003/2020

Conforme determinada a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto

Abertura: 27 de março de 2020 às 14h30

Fechamento: 27 de março de 2020 às 14h30

Justificativa: LICITAÇÃO DESERTA

Data: 28 de março de 2020

Prof. Dr. **EDUARDO HIDENORI ENARI**
Diretor Presidente